



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 4/2024 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro de 2024**

Alterar a localização de exercício do servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a localização de exercício do servidor SIRLEI NEVES SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 1817162, do Núcleo de Gestão de Pessoas - NAGP para Unidade de Processamento de Dados - UPD deste *Campus*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 22/01/2024 15:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 529928  
**Verificador:** c6ef27e740  
**Código de Autenticação:**

